



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 8012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Termo Aditivo vinculado ao Convênio para Execução do Trabalho Social** - Celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Santo Antonio de Jesus, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV-FAR.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FAR.

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Santo Antonio de Jesus I, cadastrado no SIAPF sob o nº 0322971-52, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2. A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data da vigência do Convênio ora aditado.

1.3. Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

BASE LEGAL: Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09. Assinado em 06/07/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal/CONVENIADA. JOSÉ GILBERTO BASTOS REIS, Representante da Caixa Econômica Federal/FAR.